



Colatina, 20 de abril de 2023.

De: SECRETARIA.

Para: Gabinete do Prefeito

Referência:

Processo nº 557/2023

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 30/2023

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Projeto de Lei que visa Alterar o artigo 17 da Lei Municipal nº 4.227/1996, para fixar nova regulamentação de faixa não edificável no município de Colatina, bem como o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminhado ao Executivo Municipal por meio do Ofício nº 221/2023 (em anexo) o Projeto de Lei nº 030/2023 aprovado para a respectiva sanção

Próxima Fase: Sancionar ou Vetar

Emanuely Rangel Andrade Mota
Assessor Administrativo - 419



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003500380034003A005400

Assinado eletronicamente por **Emanuely Rangel Andrade Mota** em 20/04/2023 15:37

Checksum: **908C38F83930806FCB3C396E1518A4D0E9E13AC6DC0D85166DCB62982ACEE6CD**

